

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público nº 02/2016.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO PÚBLICO	SITUAÇÃO
406582	PRISCILA OYAN SOTTO	43.478.006-6	ARQUITETO	DEFERIDA
406652	MONIQUE SANTANA ALVES	33.728.233-X	ARQUITETO	DEFERIDA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta data, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia de **5 de abril de 2016**, será publicado no Diário de Barueri e divulgado, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.barueri.sp.gov.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Barueri, 29 de abril de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de Barueri/SP